

MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

CURSO: Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito (8) horas e processo de avaliação definido, para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, e que atenda a comunidade externa, prioritariamente, e a comunidade acadêmica. Os Cursos são divididos em duas categorias que atuam na capacitação e na qualificação profissional:

I: desenvolvida em três modalidades: **PRESENCIAL** – Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor / instrutor; **À DISTÂNCIA** – Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem a presença/supervisão de professor/instrutor; as avaliações poderão ser presenciais ou a distância; **SEMIPRESENCIAL** – Curso cuja carga horária computada compreende uma parte das aulas em formato presencial e a outra parte a distância.

II: desenvolvida nas modalidades: **INICIAÇÃO** – Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento, com carga horária de até trinta (horas); **ATUALIZAÇÃO** – Curso que objetiva principalmente reciclar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, com carga horária acima de trinta horas (30) e abaixo de cento e oitenta (180) horas; **TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** – Curso que objetiva principalmente treinar, qualificar e capacitar em atividades profissionais específicas e com carga horária mínima de cento e oitenta (180) horas.

Aperfeiçoamento – Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.

EVENTO: ação de extensão de curta duração, sem caráter continuado, caracterizado por atividade específica que envolva comunidade externa e comunidade acadêmica, com difusão do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Os Eventos são classificados em nove grupos de Modalidades:

- 1. Congresso ou evento similar** – Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, reunindo participantes de uma comunidade científica ou

profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades como: mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, mini-cursos, oficinas/workshop. Inclui-se nessa classificação, ainda, conferências, de nível nacional, semanas de debates, reuniões anuais, etc. Os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a oito (8) horas devem, também, ser registrados e certificados como curso;

2. **Seminário ou evento similar** – Evento científico de âmbito menor do que o Congresso, tanto em termos de duração – de um (1) a três (3) dias, quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados – incluem-se nessa classificação os eventos de médio porte, como simpósio, encontro, jornada, colóquio, fórum, reunião – com carga horária acima de oito (8) horas;
3. **Conferência ou evento similar** – Evento científico de âmbito menor do que a Jornada e com tempo de duração inferior a oito (8) horas, incluindo eventos como debates, mesa-redonda, mini-cursos, reuniões ou oficinas;
4. **Círculo de Debates ou evento similar** – Encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: ciclo de palestras, circuitos, debates, entre outros;
5. **Exposição** – Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços desenvolvidos de forma direta ou indireta no âmbito universitário. Inclui: feira, salão, mostra lançamento, entre outras;
6. **Espetáculo** – Demonstração pública de eventos cênicos e/ou musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e de televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical, entre outras;
7. **Evento Esportivo** – campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva, entre outros;
8. **Festival** – Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas;
9. **Outros** – Ação pontual de mobilização e divulgação que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Realização de trabalho oferecido pela UFPel ou contratação por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.). A

prestação de serviços caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando é oferecida como curso, deve ser registrada como tal. A Prestação de Serviços é classificada em sete (7) modalidades e várias classificações complementares, conforme a situação explicitada no texto:

1. **Serviço Eventual: Classificação** – **a) Consultoria** – Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro da UFPEL, acerca de situações e/ou temas específicos; **b) Assessoria** – Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, com conhecimentos especializados; **c) Curadoria** – Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro; **d) Outros** – Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
2. **Atendimento em Saúde Humana: Classificação** – **a) Consulta Ambulatorial** – Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde; **b) Consulta de Emergência e Urgência** – Consulta de pronto atendimento; **c) Internação** – Atendimento a pacientes internados; **d) Cirurgia** – Intervenções cirúrgicas hospitalares e ambulatoriais; **e) Exame Laboratorial** – Exames de patologia clínica e anátomo-patologia; **f) Exame Complementar** – Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc; **g) Outros Atendimentos** – Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
3. **Atendimento em Saúde Animal – Classificação**: **a) Consulta Ambulatorial** – Atendimento ambulatorial a animais; **b) Internação** – Atendimento veterinário a animais internados; **c) Cirurgia** – Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais); **d) Exame Laboratorial e Complementar** – Exames de patologia clínica e anatomo-patologia; radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
4. **Laudo – Classificação**: **a) Laudo Técnico** – Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da UFPEL, que oferecem serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agronômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidade de

produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

5. Atendimento Jurídico e Judicial – Classificação: Atendimento Jurídico e Judicial – Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

6. Atendimento ao Público em Espaço de Cultura, Ciência e Tecnologia – **Classificação:** **a) Espaço e Museu Cultural** – Atendimento a visitantes e ao público em museus, centros de memória e espaços culturais das UFPEL; **b) Espaço e Museu de Ciência e Tecnologia** – Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das UFPEL, como observatório, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores, laboratórios e etc; **c) Cineclube** – Atendimento ao público em cineclubes das UFPEL; **d) Outros Espaços** – Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

7. Atividades de Propriedade Intelectual – Classificação: **a) Depósito de Patente e de Modelo de Utilidade** – Depósitos e registro de patentes; **b) Registro de Marca e Software** – Registro de marcas e softwares; **c) Contrato de Transferência de Tecnologia** – Contrato de transferência de direito sobre tecnologia; **d) Registro de Direito Autoral** – Registro de direitos autorais.

PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS: Caracterizam-se como a produção de publicações com a obtenção de ISSN ou ISBN, por seu caráter público, e outros produtos acadêmicos decorrentes ou não das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica junto à comunidade em geral e classificam-se em três (3) modalidades:

1) Produção Literária: **a) Livro** – Produção efetivada, incluindo traduções e excluindo obras no prelo; **b) Anais** – Anais de eventos científicos publicados); **c) Manual** – guia de instruções que ou estabelecimento de procedimentos de trabalho; **d) Cartilha** – compêndio de noções elementares sobre um assunto, teoria ou método específico; **e) Boletins** – breve texto informativo, destinado a circulação e divulgação pública; **f) Catálogo** – lista/relação ordenada de itens com suas especificações; **g) Informativo** – que destina a informar ou noticiar algo ao público; **h) Jornal** – Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações; **i) Revista** – Revistas e periódicos editados.

2) Produtos Audiovisuais: a) **Filme** - Filmes produzidos pela UFPel; b) **Video** - Vídeos produzidos pela UFPel; c) **CD's** - CD's produzidos pela UFPel; d) **DVD** - DVD's criados pela UFPel; e) **Programa de Rádio** - Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio; f) **Programa de TV** - Programas produzidos com caráter de difusão em TV; g) **Aplicativo para Computador** - Softwares produzidos pelas UFPel; h) **Jogo Educativo** - Jogos educativos criados ou produzidos pelas UFPel; i) **Produto Artístico** - Inclui partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.

3) Outros Produtos e Publicações - Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

PROPRIAMENTE DITA DE EXTENSÃO: Entende-se por propriamente dita de extensão aquela que não pode ser enquadrada em *eventos, cursos, prestação de serviços e publicações* e que se define no âmbito estrito da intervenção integral do projeto com o público alvo e sob determinação do escopo e da metodologia proposta.

<https://wp.ufpel.edu.br/prec/sobre-a-prec/acoes-extensionistas/>